

samento, compensação e liquidação de transações financeiras à vista e/ou parceladas, por meio de sistema e-commerce, realizadas com cartão de crédito e cartão de débito, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Pará. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2024. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e o reajuste do valor. VIGÊNCIA: início em 04 de abril de 2026 e término em 03 de abril de 2028. PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,90%. TAXA TOTAL ATUALIZADA: 6,54%. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1311978**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/TJPA/2026 (90001/2026)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de imóvel para ampliação do estacionamento do Fórum Criminal de Belém. SESSÃO PÚBLICA: 27/04/2026, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 08 de abril de 2026. Serviço de Licitações do TJPA.

**Protocolo: 1311983**

**LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

Ratifica o Convênio ICMS nº 1/26, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica ratificado o Convênio ICMS nº 1/2026, de 15 de janeiro de 2026, que prorroga as disposições do Convênio ICMS nº 151, de 3 de outubro de 2025, que autoriza a redução de juros e multas de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, e convalida os termos da legislação tributária que prorrogou sua fruição.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

**Protocolo: 1312272**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

Ratifica o Convênio ICMS nº 4/26, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica ratificado o Convênio ICMS nº 4/26, de 27 de janeiro de 2026, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada em sua 418ª reunião extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2026, publicado no D.O.U do dia 28 de janeiro de 2026, que concede isenção e suspensão do ICMS nas operações e prestações relacionadas com a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

**Protocolo: 1312273**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 45.803, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 49/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 006288/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100866	GISELE MOURA DE QUEIROZ	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	D	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	D	02	18-03-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1312058**

**PORTARIA Nº 45.799, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 50/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 006225/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100340	WALMIR PANTOJA CLEMENTE	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	D	03	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	D	04	30-03-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1312050**

**PORTARIA Nº 45.804, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da Portaria nº 43.320/2025, CONSIDERANDO o Memorando nº 32/2026/DILP, protocolizado sob o Expediente nº 006507/2026, R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0102046, da Coordenadoria de Patrimônio para a Diretoria de Logística e Patrimônio, a partir de 02-04-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1312065**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 45.798, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o Expediente nº 005514/2026;

CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 005419/2026, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROGÉRIO COELHO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101523, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 20-08-2021/2024, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 13-04 a 12-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1312044**